



PORTARIA Nº 0735/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0009155-68.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3661395/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089987-9	ELENILDA RODRIGUES DA ROCHA	2º/II	2º/III	07/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 17779183. Cód. CRC: CC782E8
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 31/08/2020 16:20, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

